



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 11/08/20

*2/2*  
Cabral  
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 11/08/20

*11/08/20*  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonardo Paranhos, solicitando estudos técnicos visando a possibilidade de instituir aos portadores de Fibromialgia a isenção do passe livre para o transporte coletivo, o atendimento prioritário em horário de expediente, vagas de estacionamentos prioritárias no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 11 de agosto de 2020.

*P. Madril*  
**Policial Madril**  
Vereador/PSC

Justificação:

A saúde é algo que deve ser sempre levado como prioridade, visto que cuidar de vidas e do bem-estar das pessoas é sempre de grande valia em todos os casos. Assim é de conhecimento que a síndrome da fibromialgia (FM) é uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo todo, principalmente na musculatura. Junto com a dor, a fibromialgia cursa com sintomas de fadiga (cansaço), sono não reparador (a pessoa acorda cansada) e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais.

Uma característica da pessoa com esta síndrome é a grande sensibilidade ao toque e à compressão da musculatura pelo examinador ou por outras pessoas. A fibromialgia é um problema bastante comum, visto em pelo menos em 5% dos pacientes que vão a um consultório de Clínica Médica e em 10 a 15% dos pacientes que vão a um consultório de Reumatologia. Segundo estudos e pesquisas da Sociedade Brasileira de Reumatologia esta doença atinge pelo menos 2,5% da população mundial.

Diante disso e com base no projeto 53/2020 dos vereadores e da prefeitura de Criciúma, solicitamos estudos técnicos que garantam aos portadores da doença, prioridade em vagas de estacionamentos e preferência aos atendimentos em estabelecimentos públicos e privados, fazendo com que durante o horário de expediente seja dispensado atendimento especial aos portadores de Fibromialgia.

Vale ressaltar que as dores do corpo, musculares e principalmente o estresse que são causados pela doença, em determinados dias, se tornam impossíveis para se realizar movimentos do cotidiano, fazendo com que se torne plausível neste estudo a inserção do passe livre e a liberação do transporte coletivo, além de vagas prioritárias em locais públicos para estes portadores.

Assim, é de suma importância que o poder executivo realize o presente estudo para a referida criação do projeto de lei em âmbito no município de Cascavel.

